



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº146/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade de instalação de três (03) redutores de velocidade do tipo quebra-mola com elevação na Rua Santa Fé, no bairro dos Gramados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos trafegando em alta velocidade, gerando risco aos pedestres e, especialmente, às crianças que costumam brincar na via. Os redutores de velocidade contribuirão para aumentar a segurança dos moradores e prevenir acidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 11180 / 2025
EM DATA DE 05/12/25


RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 01 de Dezembro de 2025.

VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do vereador